

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

07/ Agosto / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 068/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 2471, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na secretaria de SAÚDE do quadro permanente desta Prefeitura, para prestar serviços na CRECHE PARAÍSO DO ABC, junto á secretaria de EDUCAÇÃO, desta municipalidade.

Publica-se e registra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Agosto de 2015.


GEORGE JOSÉ P. P. COELHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

07/08/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N° 69/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei 1155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n.º 35/15, de 08 de Maio de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora AFRA ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula 2325, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de Julho de 2015
Publicar-se e registra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Agosto de 2015.


GEORGE JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

07/08/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria N° 70/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 51/15, de 28 de Julho de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, o senhor CLEUDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 0177, exercendo o cargo de MOTORISTA, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Antecedência correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio 01/08/2013, até ulterior deliberação.

Faça-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Agosto de 2015.

GEORGE JOSÉ DE CIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 71/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 32/15, de 04 de Maio de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, o senhor JOANA DARC DA SILVA CARDOSO, matrícula 2356, exercendo o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Agosto de 2015.


GEORGE JOSÉ DE ALCÂNTARA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)
